



GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 629/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 22 de Abril de 2003.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3.068 – Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

Recebido
23/04/03
CH



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM N.º 3068

(22 de Abril de 2.002.)

**SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que
**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem por finalidade a
autorização pertinente para que possamos executar obras na Quadra de Esportes
localizada junto ao Campo 01 da Praça de Esportes Lourides Del Porto, que
encontra-se atualmente sob a permissão de uso especial para o SAFUL – Sociedade
Atlética de Futebol Unidos das Laranjeiras.

Esclareço, por oportuno, que as obras serão avaliadas pela
Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento, com relação as condições
técnicas da sua execução por nossos servidores ou quanto a necessidade de sua
execução mediante contratação por processo licitatório.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei
Orgânica do Município de Caieiras, requiero que a matéria, objeto da presente
propositura seja apreciada em regime de urgência.

**Prof. NEVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**


mm/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@caieiras.sp.gov.br

AS COM. SSO - S. S. DE
GABINETE DO PREFEITO

S. S. em 06 03

PROJETO DE LEI Nº

3772/2003

(22 de Abril de 2.003).

PRESIDENTE

Dispõe sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obras na Quadra de Esportes localizada junto ao Campo 01 da Praça de Esportes Lourides Del Porto, consistentes na construção de 02 (dois) vestiários e arquibancadas, cobertura, colocação de piso e alambrado, nos termos do Processo nº 03877/2.003.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 22 de Abril de 2.003.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

MM/NC

UNIAPROVADO
S. S. 20 03 2003

PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7700 FAX (11) 4442 7738
EMAIL: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **844-03**
2003.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 15 de Maio de

EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Servimo-nos do presente para encaminhar a Mensagem Aditiva nº 3074, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-


ma/nc

Deu bi
16/05/03
CL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000

Fone (11) 4442 7700 - 4442 7725 - Fax (11) 4442 7738

Email: gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM ADITIVA Nº 3 0 7 4 (15 DE MAIO DE 2003)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

UNICA APROVADO
S.S. 20/05/03
PRESIDENTE

Trago a apreciação de Vossas Excelências e, neste ato, requeiro seja recebida a presente **MENSAGEM ADITIVA** ao Artigo 1º, do Projeto de Lei enviado a essa respeitosa Casa de Leis através da Mensagem nº 3068, datada de 22 de abril de 2003, que versa sobre: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EXECUTAR OBRAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Ilibados Vereadores, tem como escopo esclarecer no Artigo 1º, do referido Projeto de Lei, que a construção da cobertura reporta-se a uma na quadra e outra na parte superior dos vestiários.

Pela presente proposta aditiva, referido artigo, então, levaria a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar obras na Quadra de Esportes localizada junto ao Campo 01 da Praça de Esportes Lourides Del Porto, consistentes na construção de 02 (dois) vestiários e arquibancadas, coberturas na quadra e na parte superior dos vestiários, colocação de piso e alambrado, nos termos do Processo nº 3877/2003."

Notem Ilustres Vereadores, que as obras aqui esclarecidas já estavam previstas no procedimento administrativo que antecedeu a propositura, e não irão alterar o objeto do Projeto de Lei.

Assim expondo, observando-se os demais termos da propositura original e aproveitando-se os demais atos já praticados na sua tramitação, requeiro seja a presente Mensagem Aditiva recebida, discutida e votada nos exatos termos propostos, para o fim colimado.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº. 3.772/2003, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO, DISPONDO SOBRE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS E RESPECTIVA MENSAGEM ADITIVA Nº 3074, QUE PRETENDE DAR NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DO ALUDIDO PROJETO.

Vieram a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe, acompanhado da mensagem aditiva nº 3074.

Visa a mensagem aditiva, dar nova redação ao artigo 1º, do projeto de lei em exame.

Analizando, o projeto e a mensagem, concluímos que esta última não altera a substância do projeto original.

À vista disso, a unanimidade, entendemos que o projeto e a mensagem comportam parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto com a alteração prevista na mensagem, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Não há o que censurar no que tange aos aspectos financeiros e orçamentos da matéria em exame.

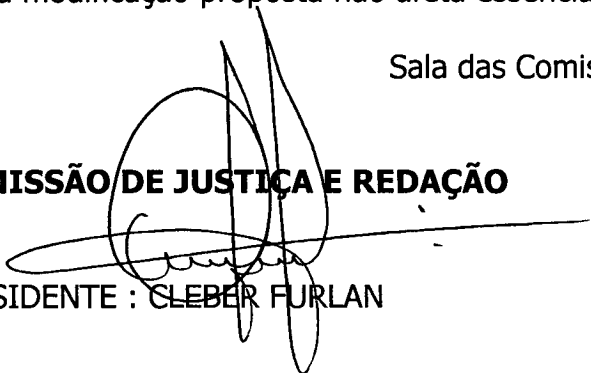
No que se refere aos aspectos afetos à Comissão de assuntos de interesse dos esportes, igualmente nenhuma oposição.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3.772/2003, com as alterações previstas na mensagem aditiva nº 3074, de 15 de maio de 2003.

Por derradeiro, ressaltamos que ambos (projeto original e mensagem), poderão ser discutidos e votados em conjunto, uma vez que a modificação proposta não afeta essência da propositura inicial.

Sala das Comissões, em 19 de maio de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PRESIDENTE : CLEBER FURLAN



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação e ass. social pl. 3772/2003 e mensagem aditiva nº 3074/2003).

RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO

MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO ÓZIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

PRESIDENTE: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI

RELATORA: MERCEDES SARTORI FIORE

MEMBRO: GERSON MOREIRA ROMERO